

PORTARIA

CRCCE Nº 245/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os palestrantes **MARCOS LEVY GUEDES DIAS** e **DANILO ALVES VERAS FERREIRA** para ministrarem os cursos “LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS - EMPRESA MAIS SIMPLES - PRINCIPAIS NOVIDADES - TEORIA E PRÁTICA” e “O ESSENCIAL DO SPED 2024: COMO CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES FISCAIS SEM ERROS”, respectivamente. Acrescenta-se que ambos os cursos ocorrerão no dia 07/11/2024, no município de Limoeiro do Norte-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 31 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE